

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. SANEAGO ("Companhia"), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74805-100, por meio de videoconferência.
- 2 CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), no: (i) Jornal O Hoje, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2024, nas páginas 18, 28 e 18, respectivamente; e (ii) no "Diário Oficial do Estado de Goiás", nas edições dos dias 27 de março de 2024, e 01 e 02 de abril de 2024, nas páginas 116, 69 e 67, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária ("Assembleia" e "Proposta", respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com a "Resolução CVM № 80, de 29 de março de 2022".
- REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL: A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
- 4 PRESENÇAS E QUORUM: Participaram da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes, o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pelo Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, Secretário de Estado de Infraestrutura, como designado pelo acionista majoritário, a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente, e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

- MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, que convidou o Sra. Daniela Fernandes dos Santos para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.
- ORDEM DO DIA: As seguintes matérias serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária: I. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2023; II. Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2023; Matérias deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária: III. Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditória Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.
- **DELIBERAÇÃO:** Tendo sido dispensada a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas autorizaram, também, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomada as seguintes deliberações em **Assembleia Geral Ordinária**:
 - I. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.
 - II. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023, como segue: (i) R\$ 49.628 de distribuição a empregados, conforme Art. 75 do Estatuto Social e cujo reconhecimento contábil como despesa do exercício segue as normas vigentes. Este valor refere-se ao teto de pagamento do Programa de Participação de Resultados (PPR), cabendo a comissão paritária instituída em Resolução de Diretoria (RD), a definição do valor efetivo total a ser pago aos empregados, em função dos atingimentos das metas pré-estabelecidas pela administração. Caso haja diferença de valor entre o teto e o valor apurado pela comissão, esta diferença deverá ser destinada ao saldo remanescente da Reserva para Plano de Investimento; (ii) 5% aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 29.192; (iii) 25% de dividendos obrigatórios, no montante de R\$ 138.666. O saldo remanescente, no montante



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

de R\$ 416.000 foi transferido para a conta de "Reserva Para Plano de Investimentos". Todos os valores em "milhares de reais conforme Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023". Conforme previsto na Política de Distribuição de Dividendos (item 4.7), os dividendos/JCP podem ser pagos em até 60 (sessenta) dias da data desta AGOE, no entanto após debates entre os acionistas ficou acordado que o pagamento será efetuado em até 03/05/2024.

Encerradas as discussões relativas à AGO, passaram os acionistas à discussão da matéria da **Assembleia Geral Extraordinária**, sendo deliberado:

- **III.** Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, condicionada ao atendimento de todos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 10.380/2023, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, o montante global da remuneração dos Órgãos de Governança da Companhia, considerando no montante o total de 11 (onze) membros do Conselho de Administração, 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal, 5 (cinco) membros do Comitê de Auditoria Estatutário e 7 (sete) membros da Diretoria Colegiada da Companhia, para o período de abril de 2024 a março de 2025, no valor de R\$ 13.263.665,25 (treze milhões duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
- **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
- 9 <u>ASSINATURAS</u>: Mesa: <u>Presidente</u>: Sr. Gilvan Cândido da Silva; e <u>Secretária</u>: Sra. Daniela Fernandes dos Santos. Acionistas: GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Pedro Henrique Ramos Sales); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr.Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA GOIASPREV (Sr. Gilvan Cândido da Silva).

	DE GOIÁS (Sr.Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (Sr Cândido da Silva).						
	Goiânia, 30 de abril de 2024.						
<u>MESA</u>	:						
	Gilvan Cândido da Silva Presidente da Mesa	Daniela Fernandes dos Santos Secretária da Mesa					



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024)

Δ	\sim 1	0	N	IST	ГΔ	Q.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Pedro Henrique Ramos Sales);

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares);

GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (Sr. Gilvan Cândido da Silva).



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

<u>ANEXO I</u>

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente
(i) Aprovar as contas dos administradores e as	Aprovações	1.866.902.369	100%
Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2023	Rejeições	0	0%
5110011440 611 61.12.2020	Abstenções	0	0%
(ii) Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício	Aprovações	1.866.902.369	100%
de 2023	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
iii) Fixação da verba para remuneração global dos	Aprovações	1.866.902.369	100%
membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditória Estatutário e Diretoria	Rejeições	0	0%
Colegiada da Companhia.	Abstenções	0	0%